

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 131 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015,

Considerando o parecer aprovado na 183ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 608ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Maternidade Dona Catarina Kuss, situado em Mafra/SC, para desenvolver suas atividades no período de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

### **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Fernanda Vandresen	Enfermeira	165182
02 Kerlei A. Ruzanovski	Técnica de enfermagem	355551
03 Denise Raquel S. De Oliveira	Auxiliar de enfermagem	400410

#### **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Carine Sabatke	Enfermeira	608048
02 Thaisa Cristela Grein	Técnica de enfermagem	155290

Art. 3º - Designar a Enfermeira Fernanda Vandresen para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Kerlei A. Ruzanovski.





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2022.

Gelson L. de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela A. de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária